PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 347-GP/2025 Em, 28 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emenda parlamentar, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS) do Componente: Custeio do MAC que não estão previstos no orçamento do exercício vigente, conforme anexo.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 01/12/2025 às 16:12, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **267975** e o código verificador **7B51CEB7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	28/11/2025 17:27
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	02/12/2025 07:58
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	03/12/2025 11:57
4	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	04/12/2025 11:14

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo PL 347	28/11/2025	267976

Referência: Processo nº 1-4022/2025.

Docto ID: 267975 v1

PROPOSTA DE CUSTEIO MAC

N° da Proposta
63000694067202500

Ano
2025

CNPJ
22992304000115

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
28.496

Telefone
69992541464

Município
NOVA MAMORÉ

CEP
76.857-000

Endereço
DOM PEDRO II, JOAO FRANCISCO CLIMACO

E-mail
arildo30@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE

Valor da Proposta: R$ ***400.000,00***

ID: 264057 e CRC: [illegible]

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**PROPOSTA**	**20/11/2025**

ID: **264657**
CRC: **7E379557**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **GISLAINE MOREIRA**
Criação: **20/11/2025 11:42:59** Finalização: **20/11/2025 11:43:14**

Processo

Documento

MD5: **7E0C19AFB5175097C258B46A04F45898**

SHA256: **75421291811FF2273F348FB480E3F0AA3989E56F305DFBC13105E1292B1F61B6**

Súmula/Objeto:
MEMORANDO

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	20/11/2025 11:42:59

ASSUNTOS

MEMORANDO	20/11/2025 11:42:59

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 2201	20/11/2025	264648

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 264657 e o CRC 7E379557.

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**PL 347**	**28/11/2025**

ID: **267976**
CRC: **E6E6CF56**
Processo: **1-4022/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **28/11/2025 13:33:33** Finalização: **28/11/2025 13:33:50**

Processo

Documento

MD5: **FAB115D0739FA5FB1E068E13FA319CCF**

SHA256: **06A2CA6B720CD408FA2D779DA13C1BA1B5DF6DD398CEC69F5BF0A7D0DEE38E63**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	28/11/2025 13:33:33

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	28/11/2025 13:33:33

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	01/12/2025 08:46:04
LARISSA SILVA SODRE VEDA	01/12/2025 11:32:32
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	03/12/2025 11:57:23

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Mensagem 347	28/11/2025	267975

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 267976 e o CRC E6E6CF56.

PROJETO DE LEI Nº 347-GP/2025 **Em, 28 de novembro de 2025.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emenda parlamentar, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS) do Componente: Custeio do MAC que não estão previstos no orçamento do exercício vigente. Conforme solicitado no Memorando **nº 2201/SEMUSA/2025,** Processo **nº 4022/2025**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0022.2141	**ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO-PROCEDIMENTO MAC**			
0.1.600	**F: 696**	3.3.90.34	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	400.000,00
TOTAL				**400.000,00**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025**).

Palácio 21 de Julho, em 28 de novembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 28/11/2025 às 13:26, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **267962** e o código verificador **2B4B1A1F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	28/11/2025 13:25
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	01/12/2025 08:45
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	01/12/2025 11:32
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	03/12/2025 11:57

Referência: Processo nº 1-4022/2025. Docto ID: 267962 v1